



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
1º parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na imprensa
Oficial DOM em 31/07/2026
Manoel Lima de Lencastre
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
Supervisor e Matrícula

TERMO ADITIVO N.º 011/2026 – SEAI.

TERMO ADITIVO N.º 003 A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO
DE FOLHA DE PAGAMENTO, SEM LIMITAÇÃO DE
USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO,
TESTES, CONTUMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES
LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE
NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS /BAHIA. N.º 121/2023, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHASE FATOR SISTEMAS E
CONSULTORIAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica, o Sr. BRUNO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 909.***-68 e portador do RG sob o nº. 0691043523 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.003.823/0001-82, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501 ZV, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40.280-901, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO MENDES OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 990.***-87 e portador do RG sob o nº 0752435124 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 121/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8685/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 02 de agosto de 2026 até 02 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEAI, reajusta-se o valor do contrato em 3,958059%, de acordo com a variação do IGPM, resultando em um aumento total de **R\$ 2.766,59 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS REAJUSTE

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 72.666,59 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEAI- 2028	3.3.90.40	500

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas/BA, 31 de julho de 2026.


BRUNO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO MENDES OLIVEIRA
Data: 30/07/2026 11:29:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
CONTRATADA

MA
ISTO
ADM



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 011/2026 - SEAI – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e art. 65, II, “d”, da Lei Federal n.º. 8666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato n.º 121/2023 – Data de Assinatura: 31/07/2026.